

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA PERITOS

Termos de referência para actividades e missões no local

Código e país parceiro : SOCIEUX+ 2021-16 CABO VERDE

Título da acção: *Reforço da capacidade institucional do observatório do mercado de trabalho*

Instituição parceira: *Observatório do Mercado de Trabalho de Cabo Verde*

Código e título da actividade: *Actividade #1 – Apoio na identificação das questões e da estratégia do Observatório do Mercado de Trabalho e na elaboração do Plano Estratégico*

Datas de execução da(s) actividade(s) :

Actividade # 1: 18 – 29 de outubro 2021 no local (para confirmar)

Posição de perito(s) por actividade :

Actividade #1 : Perito/a #1 (Principal) - Especialista em mercado de trabalho; Desenvolvimento de políticas e estratégias

Actividade #1 : Perito/a #2 – Especialista em estatísticas do trabalho; Gestão e administração organizacional, Gestão e facilitação da mudança

Volume de trabalho :

Actividade #1 – Perito/a #1 : 21 dias

Actividade #1 - Perito/a # 2 : 20 dias

Referência do apelo à perícia: **21-16/CPV/1**

Versão - # : 1 draft Esboço final Data: 25 de agosto de 2021

SOCIEUX+ é implementado através da seguinte parceria

Parceria liderada por



Colaborada pela União Europeia



1 ANTECEDENTES

1.1 Informação sócio-económica geral

Cabo Verde, oficialmente República de Cabo Verde, é um país insular localizado num arquipélago constituído por 10 ilhas na região central do Oceano Atlântico. A cerca de 570 quilómetros da costa da África Ocidental, as ilhas cobrem uma área total de pouco mais de 4 000 quilómetros quadrados.

O país tem uma população estimada de 520 500 habitantes. Apenas 10% do seu território está classificado como terra arável e o país possui recursos minerais limitados. A população concentrando-se essencialmente nos meios urbanos (55%), 50% da população vive na ilha de Santiago. Marcadamente jovem na sua estrutura etária, com 40% dos efectivos entre os 0-14 anos (estimativa 2005) e apenas 6% acima dos 65 anos, a média de idades da população cabo-verdiana ronda os 24 anos.¹ O valor do IDH de Cabo Verde para 2019 é de 0,665- o que coloca o país no desenvolvimento humano médio posicionando-a em 126 dos 189 países e territórios. Em termos de Índice de Desigualdade de Género (GII) Cabo Verde tem um valor GII de 0,397, classificando-o em 89 dos 162 países no índice de 2019. ²

Os principais sectores económicos em Cabo Verde são os transportes, turismo, construção e comércio a retalho. A economia do país caiu 8,9% em 2020 devido às pandemias da COVID, ao contrário do crescimento económico anteriormente mostrado (+5,7% em 2019). A queda estimada de 69% nas receitas do turismo provocou um défice da balança de transacções correntes de 15,6% do PIB em 2020, invertendo um excedente de 0,3% no ano anterior. Perderam-se quase 20.000 empregos em 2020, e prevê-se que a taxa de desemprego duplique para 19,2%, sendo o desemprego mais elevado entre os jovens (41%). A pobreza foi estimada em 35,5% da população em 2020, em comparação com 29,3% em 2019. ³

1.2 Situação no sector de intervenção

A institucionalização de mecanismos de suporte ao processo de tomadas de decisões relativas às políticas de emprego e empregabilidade consta do Programa do Governo da IX Legislatura. Em Cabo Verde existem vários dispositivos relacionados com o mercado de trabalho e assim o observatório pretende ser um órgão que centraliza todos os dados, informações e estudos sobre o emprego, trabalho, formação, condições de trabalho.

Em 2019 a população com 15 ou mais anos era de 405 007 e sendo 198446 com idade entre 15 a 34 anos. A população empregada era de 206 344, sendo 45% dos empregados estavam inscritos na segurança social, o emprego informal representa 54% e cerca de 27% eram considerados empregos precários.

A taxa de atividade era de 57,4% em 2019 e a taxa de ocupação/emprego era de 50,9%. A maioria dos empregos (67,4%) estavam concentrado no setor terciário, seguido do setor secundário (21,4%) e setor primário (10,8%). Três grupos de profissões (Pessoal dos Serviços Pessoais, de Proteção e Seguros e Vendas; Profissões Elementares e Operários, Artífices e Trabalhadores Similares) respondiam por 63%.

Em 2019, a população desempregada era de 30 887 indivíduos, que correspondia a uma taxa de desemprego de 11,3%. Portanto, a população desempregada é do sexo masculino (52%), é jovem (68%), vive na zona urbana (72%), procuram o novo emprego (79%), a média no desemprego é de 13 meses, com muita dissimetria entre os sexos e possui o nível secundário (56%).

Os dados sobre pobreza mostram que em 2015, a pobreza absoluta atingia cerca de 35% da população e a pobreza extrema atingia cerca de 10,6%. Os dados mostravam que a pobreza atingia

¹ <https://www.worldbank.org/pt/country/caboverde/overview>

² http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/CPV.pdf

³ <https://www.afdb.org/en/countries/west-africa/cabo-verde/cabo-verde-economic-outlook>

cerca de 27,2% dos empregados, com grande disparidade entre os meios, afetando mais os trabalhadores da zona rural (41%) do que do meio urbano (21%).

O grande desafio do país e em especial com esta pandemia que afetou sobremaneira o setor de turismo (responsável por 25% do PIB em 2019). O País está a trabalhar na estratégia para os próximos 10 anos, priorizando os seguintes setores: Economia Azul, Economia Digital (TIC); Turismo; Energia Renováveis e Agronegócios, sendo transversal a aposta no capital humano.

A estrutura empresarial em Cabo verde é constituída por micro (73,2%), pequenas (10,5%) e médias (13,3%) empresas que correspondia a cerca de 97% do total das empresas ativas em 2018. Havia em Cabo Verde 10 390 empresas ativas, sendo a grande maioria sem contabilidade organizada (66%). As empresas com contabilidade organizada representavam 34%, e concentravam grande maioria (76%) dos empregados

O inquérito ao setor informal (INE, 2015), mostra que existia no país 33 228 unidades de produção informal (UPI). Constata-se que 85,4% são geridas por promotores como sendo o seu emprego principal. O tamanho médio das UPI é de 1,2 pessoas, 87,2% das UPI eram unipessoais. A taxa de emprego vulnerável é de 82,7% e mais de metade (58,8%) dos ativos do setor informal são mulheres.

O inquérito ao setor informal foi realizado em 2009 e 2015. Entretanto o Governo tem em marcha uma estratégia de transição do setor informal para o formal e esta pandemia veio reforçar esta necessidade de proteger os trabalhadores.

1.3 O papel da instituição parceira no sector

O Observatório do Mercado de Trabalho, designado por Observatório, foi criado pela Lei nº 89/IX/2020, de 7 de maio e tem por missão contribuir para o desenvolvimento de políticas de emprego e formação profissional, através de diagnósticos, análise, estudos e avaliações das dinâmicas do mercado de trabalho que constituam elementos de perspetiva e antecipação das tendências económicas e sociais. Este constitui uma entidade dotada de autonomia administrativa e de independência técnica, vocacionada para a investigação e funciona no seio do Conselho Económico Social e Ambiental (CESA), junto do parlamento.

A mencionada Lei estabelece a Estrutura do Observatório do Mercado de Trabalho, o Conselho Técnico e Científico, que assegura a aprovação técnica e metodológica dos instrumentos do observatório, e o Conselho Orientador enquanto instância que afiança a governança do Observatório, garantindo a sua autonomia, neutralidade, independência e relevância pública e a unidade técnica, assegura a produção e divulgação de estudos, análises e indicadores, bem como a proposta de metodologia, plano de atividades, orçamentos.

O conselho orientador é formado por 28 entidades (tripartido). O conselho técnico e científico é composto por 4 entidades (instituto nacional de estatística; direção nacional de planeamento, representante da academia e representante do estado responsável pela área de emprego e formação profissional). A unidade técnica é composta por 5 elementos, sendo 1 coordenador (economista), 1 estatístico, 1 sociólogo, 1 informático e 1 economista (por recrutar).

O orçamento para o seu financiamento é afetado no ministério responsável pela área do trabalho e o orçamento de funcionamento é garantido pelo ministério das finanças.

O Instituto Nacional de Estatística integra os conselhos orientador e técnico e, portanto, há uma estreita relação com esta entidade, tendo em conta que é a entidade responsável por coordenar o SEN e está em andamento uma operação conjunta no âmbito do inquérito empresarial

Neste momento está-se na fase de instalação e por isso, o OMT solicita esta assistência técnica e apoio no sentido de ter mais conhecimentos sobre a proteção social, trabalho e emprego.

2 DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Objectivo geral

As capacidades institucionais das instituições de emprego, trabalho e protecção social são reforçadas e consolidadas.

2.2 Objectivos específicos

OS1: Apoiar o Observatório do Mercado de Trabalho na formulação da sua visão estratégica de desenvolvimento, bem como o seu posicionamento no ecossistema de emprego e de investigação

OS2: Promover o desenvolvimento das capacidades dos atores do Observatório do Mercado de Trabalho de Cabo Verde

2.3 Resultados Esperados

R1: O Observatório do Mercado de Trabalho dispõe dos instrumentos necessários para o seu desenvolvimento e funcionamento sustentável

R2: As sessões de formação realizadas

R3: A experiência da UE em matéria de inteligência do mercado de trabalho partilhada

2.4 Produtos finais previstos

D1: Um plano estratégico

D2: Um plano de formação

D3: Materiais pedagógicos das sessões de formação (realização das sessões de formação)

3 METODOLOGIAS

3.1 Metodologia geral (da acção)

Esta acção consiste em três actividades. O seu objectivo é reforçar as capacidades institucionais do Observatório do Mercado de Trabalho de Cabo Verde e construir o seu plano estratégico de desenvolvimento e o seu posicionamento no ambiente multi-stakeholder.

A metodologia será portanto definida pelos peritos em estreita colaboração com a equipa do Observatório do Mercado de Trabalho. Pode incluir o estudo de documentos, entrevistas livres, semi-estruturadas e estruturadas, o envio de questionários, a organização de mesas redondas ou grupos focais, a formulação e verificação de hipóteses, métodos de análise, etc. Incluirá também a elaboração de uma lista de participantes-alvo, a identificação de pontos de risco ou de alerta, e a identificação dos meios técnicos e logísticos de trabalho.

Esta metodologia basear-se-á principalmente no intercâmbio peer-to-peer entre peritos e a administração e pessoal do Observatório do Mercado de Trabalho, bem como na partilha de boas práticas da UE.

3.2 Actividades planeadas (plano de trabalho para a acção)

As seguintes actividades foram programadas para a acção:

Actividade #1 – Apoio na identificação das questões e da estratégia do Observatório do Mercado de Trabalho e na elaboração do Plano Estratégico

Actividade #2 - Desenvolvimento do plano de formação do Observatório do Mercado de Trabalho

Actividade #3 - Sessões de reforço das capacidades do pessoal do Observatório do Mercado de Trabalho

Estes termos de referência abrangem os serviços previstos para a(s) actividade(s) do plano de trabalho acima descrita(s):

- Actividade #1 – Apoio na identificação das questões e da estratégia do Observatório do Mercado de Trabalho e na elaboração do Plano Estratégico

3.3 Inclusão de questões transversais

SOCIEUX+ reconhece a importância de incluir questões transversais nas políticas e sistemas de protecção social, laboral e de emprego. As seguintes questões transversais devem ser devidamente consideradas no planeamento e execução da(s) actividade(s):

- Igualdade de género ;
- Boa governação;
- Direitos humanos (incluindo os direitos das crianças, pessoas com deficiência, grupos vulneráveis e minorias); e
- Inclusão social e económica de grupos vulneráveis.

4 DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

4.1 Tarefas planeadas

O perito líder irá liderar a missão no local. Ele ou ela será responsável pela produção de todos os produtos finais da actividade. Será também responsável pela preparação, coordenação, implementação e produção e/ou coordenação de relatórios para toda a actividade. Uma (ou mais) pessoa(s) de contacto será(ão) identificada(s) no Observatório do Mercado de Trabalho para acompanhar os peritos ao longo da actividade.

As principais tarefas esperadas da equipa da missão incluem:

- **Tarefa #1** Durante a fase preparatória, a pessoa de contacto facilitará a pesquisa de informação e de documentação, a identificação dos interlocutores, o estabelecimento de contactos e agendamento e realiação de encontros.
- **Tarefa #2** Em primeiro lugar, com o apoio da pessoa de contacto, os peritos propõem a nota metodológica e a agenda para a implementação da actividade. Estes dois documentos são ,primeiro, validados pelo Observatório do Mercado de Trabalho e, de seguida, transmitidos à SOCIEUX+.
- **Tarefa #3** Os peritos contactarão a Delegação da UE para organizar uma reunião de informação e/ou reunião de balanço
- **Tarefa #4** Os peritos terão em conta a documentação existente fornecida pela instituição parceira
- **Tarefa #5** Durante a missão no local, os peritos encontrar-se-ão com os interlocutores identificados e conduzirão o seu trabalho de acordo com a agenda e a metodologia estabelecidas. Em termos de logística, os peritos podem precisar de um local de trabalho (escritório) e de orientação prática ou conselhos sobre como chegar aos entrevistados.
- **Tarefa #6** Em ligação com os interlocutores do Observatório do Mercado de Trabalho, os peritos identificarão outros actores no ecossistema de emprego e investigação que possam ser parceiros ou colaboradores do Observatório do Mercado de Trabalho ;
- **Tarefa #7** Os peritos, juntos com a instituição parceira, identificarão as prioridades e os desafios do Observatório do Mercado de Trabalho, tanto internamente como no ambiente em que o Observatório opera;
- **Tarefa #8** Um projecto de Plano Estratégico de será então proposto pelos peritos, que poderá integrar a estratégia de parceria do Observatório do Mercado de Trabalho. Os

primeiros resultados serão apresentados pelos peritos durante um seminário de restituição no final da missão.

- **Tarefa #9** Os peritos finalizarão o relatório colectivo AcR e completarão um Relatório Conjunto de Missão de Peritos (ExMR) e um Formulário de Feedback (ExF) a ser preenchido individualmente online, a ser partilhado apenas com a SOCIEUX+.
- **Tarefa #10** Os peritos fornecerão a SOCIEUX+ qualquer material que possa ser útil para a comunicação (fotos, entrevistas, notas ou artigos).
- **Tarefa #11** Os peritos participarão no briefing final com a SOCIEUX+.

4.2 Produtos esperados

4.2.1 Produtos pré-missão

- P1: Uma nota metodológica, detalhando a abordagem do trabalho, os instrumentos e métodos a utilizar, uma análise de risco, etc.
- P2: Uma agenda da actividade/missão, detalhando as reuniões e sessões de trabalho a realizar, as pessoas a conhecer, etc.

4.2.2 Produtos finais

- D1: Um plano estratégico do Observatório do Mercado de Trabalho de Cabo Verde
- D2: Um Relatório Conjunto de Missão de Peritos ([ExMR](#)) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este relatório é um produto confidencial destinado apenas para uso interno pela SOCIEUX+.
- D3: Um Formulário de Feedback de Perito individual ([ExF](#)) a ser preenchido online (ver instruções e link no modelo ExMR)
- D4: Um Relatório de Actividades Colectivas ([AcR](#)) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este AcR deve ser produzido conjuntamente pela equipa da missão. Destina-se à Instituição Parceira e muito provavelmente será partilhada com os principais intervenientes da acção. O relatório reflectirá as tarefas levadas a cabo durante a actividade. Dará um contributo significativo para os resultados finais da acção. *Ver também as instruções no modelo.*

5 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DE PRODUTOS

5.1 Formatos

Todos os produtos e prestações da actividade (notas, relatórios, apresentações, etc.) devem estar em conformidade com os formatos e modelos fornecidos pela Equipa SOCIEUX+.

Todos os produtos e produtos devem ser submetidos numa versão *electrónica editável* [Microsoft Word 97-2003 [doc], PowerPoint 97-2003 [ppt] e Excel 97-2003 [xls]; ou formato OpenDocument equivalente]. Não serão aceites documentos electrónicos não editáveis, tais como o formato de documento portátil (PDF).

Os modelos de apresentação electrónica a serem utilizados no evento/missão serão fornecidos pela equipa SOCIEUX+. Estes modelos estão em formato Microsoft PowerPoint e estão em conformidade com a carta gráfica SOCIEUX+. Estes modelos devem ser utilizados como o único formato por todos os membros da equipa da missão. Devem ser utilizados para *todas as apresentações feitas pela equipa da missão*. A utilização por peritos dos seus próprios modelos ou formatos da sua organização de origem não é permitida, a menos que especificado em contrário por escrito [por correio electrónico] pela equipa SOCIEUX+.

Todas as versões de produtos entregues ou outros produtos utilizados ou produzidos durante a actividade/missão devem incluir a seguinte declaração de exoneração de responsabilidade:

« Declaração de exoneração de responsabilidade:

Esta publicação é da exclusiva responsabilidade dos seus autores. A União Europeia, a Comissão Europeia, os parceiros de implementação da SOCIEUX+ e o pessoal da SOCIEUX+

não podem ser responsabilizados por qualquer utilização que possa ser feita das informações aí contidas. »

Os peritos contratados poderão consultar o ficheiro de informação que lhes será fornecido após a sua contratualização.

Todos os produtos devem ser fornecidos em português e/ou francês ou inglês.

5.2 Submissão e aprovação

Todas as versões dos resultados (rascunho, final ou outros) devem ser submetidas directa e exclusivamente à Equipa SOCIEUX+, salvo especificação em contrário por escrito [por correio electrónico] pela Equipa SOCIEUX+.

5.2.1 Produtos pré-missão

- Os produtos da pré-missão devem ser apresentados o mais tardar 5 dias úteis antes do início da actividade ou da partida para a missão de peritos, o que ocorrer primeiro.
- Os produtos das pré-missões serão analisados pela equipa SOCIEUX+ e pela Instituição Parceira. Os comentários sobre os resultados devem ser comunicados ao Perito Principal o mais tardar 2 dias antes do início da actividade ou da partida para a missão do perito, o que ocorrer primeiro. Os comentários e recomendações devem ser tidos em conta para a implementação da actividade/missão. A agenda revista da missão pode ser solicitada ao Perito Principal antes da partida da equipa da missão.

5.2.2 Produtos finais

- Os primeiros esboços dos produtos devem ser apresentados o mais tardar 10 dias úteis após o fim da actividade ou o regresso dos peritos.
- Os comentários da equipa SOCIEUX+ sobre os projectos devem ser fornecidos 10 dias úteis após a sua apresentação.
- A integração dos comentários deve ser feita no prazo de 5 dias úteis após o perito principal ter recebido os comentários. (Em geral, não é necessária mais do que uma ronda de comentários e revisões, a menos que a qualidade dos resultados seja considerada insatisfatória pela equipa SOCIEUX+ e/ou pela instituição parceira).
- As versões finais dos produtos devem ser aprovadas ou rejeitadas o mais tardar 10 dias úteis após a sua apresentação à Equipa SOCIEUX+.
- Os pagamentos finais e o reembolso das despesas de viagem aos peritos só são autorizados após aprovação dos resultados finais pela equipa SOCIEUX+.

6 PERÍCIA NECESSÁRIA

6.1 Perfil de perícia

Perito/a principal [Perito/a #1]: E

Área de especialização: Mercado de trabalho

Competencias específicas: Desenvolvimento de políticas e estratégias

Critérios (essenciais/requisitos) :

- Ensino universitário (mestrado) em economia, em ciencias politicas, ciencias sociais, direito ou outro campo relacionado com o tema da missão;

- Solida experiencia numa instituição ou organização publica com um mandato de monitorização do mercado de trabalho e/ou investigação e analise de dados no dominio do trabalho e do emprego;
- Experiencia em gestão de topo e/ou desenvolvimento de estrategias em instituições publicas.

Qualificações adicionais (vantajosas na selecção):

- Experiência anterior na realização de missões de assistência técnica de curto prazo num quadro de cooperação internacional;
- Bom conhecimento das principais questões juridicas, economicas e sociais relacionadas com o mercado de trabalho;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita (lingua portuguesa);
- O conhecimento do francês seria uma vantagem.

Perito/a #2 :

Área de especialização: Estatísticas do trabalho

Competencias especificas: Gestão e administração organizacional, Gestão e facilitação da mudança

Critérios (essenciais/requisitos) :

- Ensino universitário (mestrado) em economia, em ciencias politicas, ciencias sociais, direito ou outro campo relacionado com o tema da missão;
- Sólida experiência numa administração pública ou instituição académica com um mandato de monitorização e investigação do mercado de trabalho;
- Experiência comprovada em investigação e/ou organização de estudos do mercado de trabalho e no processamento de dados qualitativos e quantitativos.

Qualificações adicionais (vantajosas na selecção):

- Experiência anterior na realização de missões de assistência técnica de curto prazo num quadro de cooperação internacional;
- Bom conhecimento das principais questões juridicas, economicas e sociais relacionadas com o mercado de trabalho;
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita (lingua portuguesa);
- O conhecimento do francês seria uma vantagem.

OU/ET

Instituição colaboradora:

Área de especialização: Mercado do trabalho/Estatísticas do trabalho

6.2 Volume de trabalho

	Preparação	Trabalho no local *	Viagem	Relatórios e produtos	Total
Perito/a principal (#1)	4	10	2	5	21
Perito/a (#2)	4	10	2	4	20
Total	8	20	4	9	41

7 CANDIDATURAS

7.1 Apelos à perícia

Todos os apelos à perícia para actividades da SOCIEUX+ são publicados online [no website](#) da SOCIEUX+. Peritas e peritos interessados devem apresentar a sua candidatura através do site do SOCIEUX+: <https://pmt.socieux.eu> (actualmente apenas disponível em inglês). O processo de candidatura necessita:

1. Se ainda não o tiverem feito, as candidatas ou candidatos devem criar a sua própria conta pessoal SOCIEUX+ clicando em "Create an account" (Criar uma conta) utilizando um endereço de correio electrónico. A informação de login da sua conta será enviada por e-mail.
2. Para criar e submeter o seu perfil, os peritos devem:
 - a. Fornecer informação de contacto⁴
 - b. Fornecer informação sobre as suas áreas de especialização, competências e história de emprego. Os peritos só devem preencher um número limitado de campos marcados com um asterisco. No entanto, *os peritos são encorajados a preencher em pormenor as secções sobre as suas áreas de especialização e competências, uma vez que a equipa SOCIEUX+ revê regularmente os perfis na base de dados para identificar e contactar potenciais peritos para tarefas futuras.*
 - c. Descarregar um curriculum vitae, de preferência em formato Europass⁵.
3. Quando os perfis tiverem sido aprovados pela Equipa de gestão do SOCIEUX+, as peritas e peritos podem então candidatar-se a qualquer oportunidade de mobilização publicada no separador "Call for experts".

Em case de necessitarem mais informações, as pessoas interessadas podem contactar a Equipa de gestão do SOCIEUX+ por e-mail, via experts@socieux.eu, com o número de referência da candidatura.

As instituições colaboradoras ou interessadas que pretendam disponibilizar peritas ou peritos podem contactar diretamente a Equipa de gestão do SOCIEUX+ através do endereço de correio eletrónico experts@socieux.eu.

7.2 Seleção de peritas e peritos

⁴ A base de dados de peritos e outras ferramentas de gestão da SOCIEUX+ cumprem o Regulamento Geral de Protecção de Dados (GDPR) - Regulamento (UE) 2016/679.

⁵ Os modelos Europass para CV estão disponíveis aqui: <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

Como questão de princípio, a SOCIEUX+ mobiliza peritos das administrações públicas e organismos mandatados dos Estados-Membros da UE, bem como profissionais que trabalham para os parceiros sociais, em particular:

1. Praticantes, funcionários públicos e empregados de organismos mandatados pelo Estado;
2. Funcionários e empregados de instituições representativas dos parceiros sociais, tais como sindicatos e associações patronais; e
3. Académicos (investigadores ou professores) de instituições públicas ou para-públicas.

Peritas e peritos públicos na carreira ativa em instituições colaboradoras têm prioridade no processo de seleção. Os consultores privados também podem ser considerados no processo de selecção se um candidato público não puder ser identificado.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados. O processo de selecção pode incluir entrevistas por telefone ou outros meios de comunicação.

Os candidatos interessados podem descarregar o **Guia SOCIEUX+ para Peritas, peritos e instituições colaboradoras** disponível em www.socieux.eu.

7.3 Aspectos contratuais

Os peritos públicos podem estar em serviço activo ou reformados. Os funcionários reformados de agências especializadas internacionais ou agências de cooperação também podem ser mobilizados, sem que o seu antigo empregador participe formalmente numa acção conjunta com a SOCIEUX+.

Os candidatos pré-seleccionados podem ser obrigados a fornecer os dados de contacto do seu empregador ou prova da sua capacidade de serem directamente contratados em virtude do seu estatuto de funcionários públicos, empregados ou funcionários públicos.

7.4 Compensações financeiras

O pessoal contratado ou os empregados em serviço activo ou reformados têm direito a subsídios fixos padrão de 350 euros por dia útil trabalhado. Os honorários dos consultores privados são definidos de acordo com o número de anos de experiência relevantes na sua área de especialização.

Os peritos reformados são assimilados aos funcionários públicos para todos os fins no que diz respeito à compensação financeira fornecida pela SOCIEUX+.

São aplicáveis as normas nacionais sobre remuneração e compensação de funcionários públicos, podendo limitar o pagamento de compensações pelo SOCIEUX+. A responsabilidade pela conformidade com a legislação local e o pagamento de receitas e outras taxas locais é da exclusiva responsabilidade das peritas e peritos individuais e nas suas instituições de origem (se as compensações são directamente pagas a essas).

7.5 Despesas de viagem

Todas as despesas de viagem dos peritos mobilizados (públicos, privados ou de instituições internacionais) são cobertas pela SOCIEUX+ em conformidade com o **Guia SOCIEUX+ para peritos mobilizados e instituições colaboradoras** (versão na data de assinatura do contrato do perito).

8 COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

A SOCIEUX+ utilizará os seus próprios canais de comunicação, tais como a Web, o boletim informativo e outros meios, para divulgar informações sobre a implementação e os resultados das actividades. Para estes fins, esperam-se contribuições dos peritos mobilizados. Pequenas contribuições, tais como tirar fotografias, material gráfico ou resumos curtos serão também solicitadas aos membros da equipa da missão.

Uma breve conversa entre os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ e o Oficial de Comunicação da SOCIEUX+ será organizada antes e depois da missão, a fim de identificar oportunidades e clarificar a estratégia de comunicação.

A fim de assegurar a visibilidade da SOCIEUX+ e da União Europeia durante a acção, serão utilizados os modelos de apresentação (ficheiros Microsoft Power Point) e o logotipo da SOCIEUX+.

No âmbito de actividades específicas, determinados produtos de visibilidade, tais como brochuras, chaves USB, cadernos e canetas, podem ser colocados à disposição dos peritos para distribuição no local.

9 CÓDIGO DE CONDUTA

Os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ participarão em actividades de cooperação técnica desde as fases preparatórias até à produção dos produtos a entregar. A equipa SOCIEUX+ assistirá os membros da equipa da missão, apoiando e aconselhando na preparação da documentação de base. A equipa SOCIEUX+ recolherá o feedback das instituições parceiras e partes interessadas relevantes para assegurar que os relatórios de missão e as suas recomendações sejam entregues às autoridades nacionais, às Delegações da UE nos países parceiros e ao EuropeAid.

Os peritos mobilizados não representam a SOCIEUX+ ou a UE. As opiniões e recomendações técnicas expressas são as suas. Não expressam opiniões negativas sobre a implementação ou acções apoiadas pela SOCIEUX+ a terceiros. No entanto, devem estar conscientes dos objectivos e funcionamento da SOCIEUX+, e promover os seus serviços na medida do seu conhecimento e na medida do possível.

Os peritos devem desempenhar as suas funções no país parceiro de uma forma totalmente coerente e respeitadora das instituições, políticas e atitudes culturais locais. Devem comportar-se adequadamente em relação aos seus homólogos locais.

10 OUTROS

11 ANEXOS

12 ÍNDICE

1	ANTECEDENTES	1
1.1	Informação sócio-económica geral.....	1
1.2	Situação no sector de intervenção	1
1.3	O papel da instituição parceira no sector	2
2	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	3
2.1	Objectivo geral.....	3
2.2	Objectivos específicos	3
2.3	Resultados Esperados	3
2.4	Produtos finais previstos	3
3	METODOLOGIAS.....	3
3.1	Metodologia geral (da acção)	3
3.2	Actividades planeadas (plano de trabalho para a acção)	3
3.3	Inclusão de questões transversais	4
4	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE	4
4.1	Tarefas planeadas	4
4.2	Produtos esperados	5
4.2.1	Produtos pré-missão.....	5
4.2.2	Produtos finais.....	5
5	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DE produtos	5
5.1	Formatos.....	5
5.2	Submissão e aprovação.....	6
5.2.1	Produtos pré-missão.....	6
5.2.2	Produtos finais.....	6
6	PERÍCIA NECESSÁRIA	6
6.1	Perfil de perícia	6
6.2	Volume de trabalho	8
7	CANDIDATURAS	8
7.1	Apelos à perícia.....	8
7.2	Seleção de peritas e peritos	8
7.3	Aspetos contratuais	9
7.4	Compensações financeiras.....	9
7.5	Despesas de viagem	9
8	COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE.....	9
9	CÓDIGO DE CONDUTA	10
10	OUTROS.....	10
11	ANEXOS	10
	SOBRE SOCIEUX+	12

SOBRE SOCIEUX+

A União Europeia (UE) promove e mantém o diálogo sobre a proteção social e as políticas de emprego inclusivas com um número crescente de países parceiros. Este esforço foi confirmado pela Comunicação da Comissão Europeia (CE) COM (2016) 740 final - "Proposal for a new European Consensus on Development, entitled Our World, our Dignity, our Future" (Proposta para um novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, designado por O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro). Um número significativo de iniciativas de cooperação nestes domínios é financiado por instrumentos geográficos ou temáticos da UE em diferentes países. Essas iniciativas são altamente estruturadas e atendem às necessidades de médio e longo prazo dos países parceiros. No entanto, são necessárias medidas de curto prazo e cooperação entre os pares para promover o desenvolvimento de sistemas de proteção social para complementar a cooperação da UE com países terceiros. SOCIEUX+, o Serviço de perícia da UE para a Proteção Social, o Trabalho e o Emprego atende a este pedido.

SOCIEUX+ foi criado e financiado pela UE através de cofinanciamento da França, Espanha e Bélgica e dos recursos geridos pela Direção de Desenvolvimento e Cooperação da Comissão Europeia (EuropeAid) e cofinanciados. O programa é implementado por uma parceria composta por agências de cooperação para o desenvolvimento dos Estados-Membros: Expertise France (o líder da parceria), Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP) da Espanha, Belgian International Cooperation on Social Protection (BELINCOSOC) e Belgian Development Agency (Enabel).

O objetivo geral de SOCIEUX+ é de contribuir a expandir e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros. O seu objetivo específico é o de reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre os pares a curto prazo.

SOCIEUX+ reconhece o impacto da proteção social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade. Apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e de emprego inclusivos e sustentáveis. SOCIEUX+ também complementa os esforços realizados através de outras iniciativas da União Europeia.

SOCIEUX+ é uma expansão do SOCIEUX Social Protection EU Expertise in Development Cooperation, que foi estabelecido em 2013.

Siga-nos:

www.socieux.eu



www.twitter.com/socieuxplus



www.linkedin.com/in/socieux-plus



www.flickr.com/people/socieux



<http://goo.gl/qSByFu>

